

PM BOM PRINCIPIO
90873787000199
Av Guilherme Winter, 65,
BOM PRINCIPIO / RS - 95765-000
(51)36348100

Processo Administrativo nº 2019/1212

Requerente: ACPM DA EMEF SAO JOSE

Endereço: RUA AFONSO LERMEN

UF:

Ouvidoria:
Comercial: (05)15347724

Ouvidoria
Residencial:

CPF / CNPJ: 92123645000130

CEP: 95765-000

Assunto: TERMO DE FOMENTO/PLANO DE TRABALHO

Observações:

BOM PRINCIPIO / RS , 23/05/2019

23/05/2019 13:49
Usuário: Adriani Juchem

Ofício nº 13/2019

Bom Princípio, 24 de maio de 2019.

Excelentíssimo Senhor

Fábio Persch

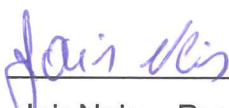
Gestor do Termo de Parceria/Fomento nº xx – Ano 2019

Senhor Gestor,

Encaminho a Vossa Excelência o Plano de Trabalho, conforme termo de credenciamento do chamamento público 002/19 e anexamos o extrato de conta bancária com saldo zerado.

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,



Jair Neis – Presidente da ACPM



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PLANO DE TRABALHO

QUADRO 1 - DADOS CADASTRAIS DO (A) PROPONENTE

Entidade Proponente Associação do Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental São José		C.N.P.J. 92123645/0001-30
Endereço Rua Afonso Lermen, 341, Morro Tico-Tico		
Cidade Bom Princípio	UF. RS	Telefone (051) 35347724 / 998475620
Conta Corrente 06.851540.0-6	Banco Banrisul	Agência 0142
Nome do Presidente Jair Neis		C.P.F. 54737400068
C.I./Órgão Expedidor 1048103251/SSP	E-mail XXXXXXXXX	Telefone (51) 999693258
Endereço Rua Santa Catarina, s/n, Morro Tico-Tico		C.E.P. 95765000

QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Gestão Descentralizada das Escolas Municipais	24/05/2019	31/12/2019
Identificação do Objeto		
Manutenção e funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental São José		
Justificativa da Proposição		
Contribuir para o provimento das necessidades prioritárias do estabelecimento educacional que representamos, através da gerência do auxílio financeiro suplementar repassado pelo Município, concorrendo para a garantia do funcionamento desta escola e para a promoção de melhorias em sua infraestrutura física e pedagógica; bem como incentivar a autogestão escolar e o exercício da cidadania com a participação da comunidade no controle social. Nosso objetivo é de contribuir para as necessidades prioritárias com a aquisição de material permanente; manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade escolar; aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento da escola; avaliação de aprendizagem; implementação de projeto pedagógico; e desenvolvimento de atividades educacionais.		



QUADRO 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A ACPM da Escola Municipal de Ensino Fundamental São José, constituída por representantes da comunidade escolar, vem atuando em conjunto com a equipe diretiva e o Conselho Escolar na busca pela qualidade do ensino através do investimento de recursos oriundos de diferentes esferas e de campanhas realizadas. Nossa escola possui 364 alunos matriculados, atendidos nos turnos da manhã e da tarde, e 60 alunos atendidos em turno integral. São também 31 professores e 4 profissionais atuando em outros segmentos da educação, além de 9 funcionários.

Para que estes estudantes e profissionais possam desempenhar suas atribuições, faz-se necessária a constante aquisição e reposição de materiais permanentes, de expediente, pedagógico, de limpeza e higiene, tanto para a área administrativa como para a pedagógica. São produtos e serviços de baixo valor de aquisição, mas que necessitam de rápida aquisição/reposição e contratação.



QUADRO 4 – DESCRIÇÃO DAS METAS

Descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executados:

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unid.	Quant.	Início	Término
1	1.1	Manutenção e conservação do prédio, das áreas de lazer e recreação da escola	Escola	01	24/05/2019	31/12/2019
2	2.1	Aquisição de equipamentos e materiais destinados à qualidade do ensino e valorização do educando	Itens	05	24/05/2019	31/12/2019
3	3.1	Monitoramento e avaliação do Plano de Trabalho	Meses	08	24/05/2019	31/12/2019



QUADRO 5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADOS

Metas	Atividades Correspondentes
1, 2 e 3	A. Realizar o levantamento das necessidades da instituição, priorizando a manutenção, a higiene, a limpeza e a proposta pedagógica da escola. B. Realizar ampla pesquisa de preços, preferencialmente no comércio local (que favorece a redução de custos, bem como dinamiza e fortalece a economia da região), junto aos fornecedores e/ou prestadores que atuem nos ramos do produto e/ou do serviço a ser adquirido e/ou contratado, sendo obrigatória a avaliação de, no mínimo, 2 (dois) orçamentos. C. Optar pela aquisição da proposta mais vantajosa para o erário, isto é, aquela que oferece produtos e/ou serviços de melhor qualidade pelo menor preço. D. Garantir para que os documentos fiscais (notas fiscais) que derem origem às despesas, sejam nominais à entidade beneficiada, contendo endereço e CNPJ. Além disto, devem ser identificadas com a expressão: “Termo de Fomento nº xx – Ano 2019 - PM de Bom Princípio”. E. Realizar as despesas no período compreendido no prazo da execução físico-financeiro estabelecido no convênio. F. Proceder a execução e a prestação de contas dos recursos previstos neste plano de trabalho. G. Manter os documentos envolvidos nesta parceria de forma organizada e em boas condições. H. Promover atividades sociais e/ou campanhas que envolvam a comunidade escolar, a fim de angariar recursos para a implementação do projeto pedagógico da escola vinculada a esta ACPM.

QUADRO 6 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- 1) Apresentar o registro das necessidades elencadas pela escola.
- 2) Apresentar os orçamentos, o documento de comprovação da despesa e o comprovante de pagamento eletrônico de cada despesa realizada, conforme DECRETO Nº 018/2017.
- 3) Observar o registro da inscrição “Termo de Fomento nº xx – Ano 2019 - PM de Bom Princípio” nos documentos de despesa.
- 4) Comprovar a aquisição dos produtos ou da contratação do serviço através do registro fotográfico, apresentação dos bens ou comprovação documental.
- 5) Documentar a destinação dos produtos adquiridos, mantendo o controle do estoque atualizado.
- 6) Apresentar os documentos comprobatórios das atividades sociais e/ou campanhas (ata, fotografias e/ou reportagens) promovidas pelo ACPM, bem como a receita obtida pelo evento.



**QUADRO 7 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA
EXCECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA**

RECEITAS			DESPESAS		
FONTE (ORIGEM)	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
Mun. Bom Princípio	Repasse parceiro público	R\$ 15.304,00	Mun. Bom Princípio / Termo de Fomento	Materiais e produtos de limpeza	R\$ 2.200,00
				Materiais e serviços de manutenção e conservação do prédio e do pátio da escola	R\$ 5.000,00
				Materiais de expediente	R\$ 6.804,00
				Materiais didáticos e esportivos	R\$ 1.300,00
ACPM	Promoções e eventos destinados à obtenção de recursos (Pão com salsichão, Festa Julina, Rifa e Carreteiro Gaudério)	R\$ 17.500,00	ACPM	Despesas com Dia dos Pais, Dia das Crianças, dos Professores e Natal	R\$ 3.500,00
	Contribuição espontânea das famílias	R\$ 7.500,00		Aquisição de materiais e equipamentos e contratação de serviços de manutenção e conservação do prédio e do pátio da escola	R\$ 11.000,00
				Materiais de expediente e didáticos	R\$ 6.000,00
				Materiais e produtos de limpeza	R\$ 3.600,00
				Telefonia fixa e móvel	R\$ 900,00

TOTAL					R\$ 40.304,00



QUADRO 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 40.304,00)**CONCEDENTE**

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
R\$ 5.101,33			R\$ 5.101,34		
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês
R\$ 5.101,33					

CONVENENTE (CONTRAPARTIDA)

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
R\$ 2.500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 500,00	5.000,00	500,00
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês
R\$ 1.500,00	1.000,00				



FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal



Secretária de Educação, Cultura e Desporto
Vanessa F. de Q. Stoffen

Bom Princípio, 24 de maio de 2019.



Jair Neis – Presidente da ACPM da EMEF São José

QUADRO 9 - JULGAMENTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

QUADRO 10 - APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO

- () Analisado e de acordo com o julgamento da comissão de seleção.
- () Analisado e de acordo, porém com ressalvas, conforme observações no texto em anexo.
- () Analisado e rejeitado, pelos motivos constantes no texto em anexo.

Local e Data

Comissão de Seleção

À Consideração superior:

HOMOLOGAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL:

- () Homologo
- () Homologo, com restrições:

.....

- () Não homologo

.....

Local e Data

Prefeito Municipal